



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N° 28.036, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Alterações:

[Alterado pelo Decreto n° 28.218, de 22/6/2023.](#) (Com efeitos retroativos a contar de 7/6/2023)

[Alterado pelo Decreto n° 28.262, de 13/7/2023.](#) (Com efeitos retroativos a contar de 15/6/2023)

[Alterado pelo Decreto n° 28.986, de 20/3/2024.](#) (Com efeitos retroativos administrativos a contar de 20/2/2024)

[Alterado pelo Decreto n° 29.010, de 2/4/2024.](#) (Com efeitos retroativos a contar de 15/3/2024)

Nomeia e/ou reconduz membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEF/RO, para o biênio 2023/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados e/ou reconduzidos para compor o Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEF/RO, para o biênio 2023/2025, nos termos da Lei n° 1.939, de 31 de julho de 2008, os seguintes membros:

I - representantes da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS:

a) Adriane do Nascimento Soares, 1ª titular, reconduzida;

b) Laura de Sousa Costa Passos, 2ª titular;

c) Pietra Simonir Moreira Reis, 1ª suplente; e

d) Débora de Almeida Volpi, 2ª suplente;

II - representantes da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

~~a) Heluizia Patrícia Lara, 1ª titular, reconduzida;~~

a) Vera Lúcia Borges da Silva de Lima, 1ª titular; **(Redação dada pelo Decreto n° 28.262, de 13/7/2023)**

b) Evarista Maria Cursino Casara, 2ª titular, reconduzida;

c) Cristina Moreira Portela, 1ª suplente, reconduzida; e

d) Solange Maria de Alencar, 2ª suplente, reconduzida;

III - representantes da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

a) Izenilda Evangelista de Souza, 1ª titular;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

b) Davi Crispiano Pereira, 2º titular;

c) Pedro Augusto de Oliveira, 1º suplente; e

d) Luzivera Mosquine Nogueira, 2º suplente, reconduzida;

IV - representantes da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN:

a) Dilson Lelis Seabra de Souza, 1º titular, reconduzido;

b) Ronei Placido Ribeiro, 2º titular;

c) Marcus Brawley Fortes da Rocha, 1º suplente, reconduzido; e

d) Eduardo de Sousa Marajó, 2º suplente;

V - representantes da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG:

a) Valéria Moreno Martão, 1ª titular;

b) Neurimar Pereira da Silva; 2ª titular, reconduzida;

c) Diego Alan Freitas da Cruz, 1º suplente; e

d) Michele Tavernard da Rocha, 2ª suplente;

VI - representantes da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL:

a) Erodina Paloma Silva Soares, 1ª titular;

b) Jaqueline Cunha dos Santos, 2ª titular;

c) Cícero Marques de França, 1º suplente; e

d) Nilson Marcelino da Silva Filho, 2º suplente;

VII - representantes do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN:

a) Letícia Cristina Machado Batista, 1ª titular;

b) Danúbia Cristina Silva Souza de Almeida, 2ª titular;

c) Richarlisson Roberto Falcão Nogueira, 1º suplente; e

d) Andreia Juliani Levino Amaral, 2ª suplente;

VIII - representantes da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP:



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

~~a) Maysa Regina Dias da Silva, 1ª titular;~~

~~b) Gilmar Coelho Ramos, 2º titular, reconduzido;~~

~~e) Cassia Virginia Macedo Carneiro, 1ª suplente; e~~

~~d) Juliana Soares de Sousa, 2ª suplente;~~

a) Maria de Nazareth de Souza França, 1ª titular; **(Redação dada pelo Decreto nº 29.010, de 2/4/2024)**

b) Francilene Pinheiro Ribeiro, 2ª titular; **(Redação dada pelo Decreto nº 29.010, de 2/4/2024)**

c) Gilmar Coelho Ramos, 1º suplente, reconduzido; e **(Redação dada pelo Decreto nº 29.010, de 2/4/2024)**

d) Wygna de Souza, 2ª suplente; **(Redação dada pelo Decreto nº 29.010, de 2/4/2024)**

IX - representantes da Superintendência Estadual de Turismo - SETUR:

a) Marcelo da Silva Lima, titular, reconduzido; e

b) Ulisses da Silva Guedes, suplente;

X - representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;

a) Ana Cecília da Silva Mendes, titular, reconduzida; e

b) Maria Angélica Foes da Rocha, suplente;

XI - representantes da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia - OAB/RO;

~~a) Péterson Henrique Nascimento Lima, titular, reconduzido; e~~

~~b) Joseandra Reis Mercado, suplente;~~

a) Joseandra Reis Mercado, titular; e **(Redação dada pelo Decreto nº 28.986, de 20/3/2024)**

b) Luzinete Xavier de Souza, suplente; **(Redação dada pelo Decreto nº 28.986, de 20/3/2024)**

XII - representantes da Federação do Comércio do Estado de Rondônia - FECOMÉRCIO

a) Aires Ribeiro de Matos, titular; e

b) Antony Jardel Silva Ribeiro, suplente, reconduzido;

XIII - representantes do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

a) Marcia Harue Higashi Lobo, titular; e

b) Ana Caroline Balthazar Fonseca de Lima, suplente;

XIV - representantes da Federação dos Portadores de Deficiência de Rondônia - FEDER:

~~a) José Roberto Candido Silva, titular; e~~

~~b) Maria das Graças de Lima, suplente;~~

a) Maria das Graças de Lima, titular; e **(Redação dada pelo Decreto nº 28.218, de 22/6/2023)**

b) Joemilson Brito da Silva, suplente; **(Redação dada pelo Decreto nº 28.218, de 22/6/2023)**

XV - representantes da Associação dos Surdos de Rondônia - ASRO;

a) Geovane Vasconcelos Sousa, titular, reconduzido; e

b) Sergio Maciel da Silva, suplente, reconduzido;

XVI - representantes da Associação Pestalozzi de Porto Velho - PESTALOZZI:

a) Helaine Trajano de Oliveira Silva, titular, reconduzida; e

b) Elani da Rocha Lopes, suplente, reconduzida;

XVII - representantes da Associação dos Deficientes Visuais de Rondônia - ASDEVRON:

a) José Odair do Nascimento Maciel, titular; e

b) Paulo Ricardo de Lima Moraes, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador